



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 9 de agosto de 2011

Ano I - Edição nº 00006

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

www.pmccentral.ba.ipmbrasil.org.br

DC5376FA98813F68C9A2396D1AAD960C

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- Decreto nº 132/2011, de 21 de Julho de 2011 - Nomeia, em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de Professor Nível Superior - Português, Central - Bahia, o(a) Sr.(a) Alessandra Lima Cedro, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.
- Decreto nº 133/2011, de 21 de Julho de 2011 - Nomeia, em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de Professor Nível I - Sede, Central - Bahia, o(a) Sr.(a) Elba Conceição Aragão de Miranda, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.
- Decreto nº 134/2011, de 25 de Julho de 2011 - Dispõe sobre feriado e ponto facultativo no Município de Central, Estado da Bahia.
- Decreto nº 135/2011, de 28 de Julho de 2011 - Restringe a realização de eventos festivos no território do Município de Central, e dá outras providências.
- Decreto nº 136/2011, de 01 de Agosto de 2011 - Nomeia, em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de Professor Nível I - Sede, Central - Bahia, o(a) Sr.(a) Belizaria Maria da Conceição Lopes Miranda, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.
- Decreto nº 139/2011, de 02 de Agosto de 2011 - Nomeia, em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de Cozinheiro(A) - Sede - Hospital Municipal, o(a) Sr.(a) Clecilane Félix de Souza Pinto, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.
- Decreto nº 141/2011, de 05 de Agosto de 2011 - Exonera, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o Servidor Público Municipal Hoelson Pires de Carvalho, ocupante do Cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- Portaria nº 058/2011, de 25 de Julho de 2011 - Designa Servidores Públicos Municipais, ocupantes de Cargos Comissionados, a auxiliarem na organização os festejos de aniversário de emancipação político-administrativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 059/2011, de 25 de Julho de 2011 - Nomeia, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) Wagner Leite Ribeiro de Souza, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Informática, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Município de Central, Estado da Bahia.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 132 / 2011 De 21 de julho de 2011.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal de Central – Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art., 37, inciso II, e de acordo com o Resultado Final do **Concurso Público nº. 001 / 2010**, homologado dia 09 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de **PROFESSOR NIVEL SUPERIOR - PORTUGUÊS, Central – Bahia**, o(a) Sr.(a) **ALESSANDRA LIMA CEDRO**, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 21 de julho de 2011.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 133 / 2011 De 21 de julho de 2011.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal de Central – Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art., 37, inciso II, e de acordo com o Resultado Final do **Concurso Público nº. 001 / 2010**, homologado dia 09 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de **PROFESSOR NÍVEL I - SEDE, Central – Bahia**, o(a) Sr.(a) **ELBA CONCEIÇÃO ARAGÃO DE MIRANDA**, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 21 de julho de 2011.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



**Secretaria Municipal de
Gestão Administrativa**

DECRETO Nº 134 / 2011 De 25 de julho de 2011.

*Dispõe sobre FERIADO e
PONTO FALCULTATIVO no
Município de Central, Estado da
Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Será **FERIADO** no dia **12 de agosto de 2011**, em todo o território do Município de Central, em decorrência das festividades referentes ao 53º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa deste Município.

Art. 2º Será considerado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 11 e 15 de agosto de 2011, em todo o território do Município de Central, em decorrência das festividades citadas no Artigo anterior, exceto o Hospital Municipal de Central, que assistirá casos de caráter emergencial; Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza, Setor Tributário, como também equipe designada à produção do evento.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 25 de julho de 2011.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa

DECRETO N° 135 / 2011 De 28 de julho de 2011.

Restringe a realização de eventos festivos no território do Município de Central, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os festejos pertinentes ao aniversário de emancipação político-administrativa, realizados anual e tradicionalmente,

DECRETA:

Art. 1º Fica restrito à **Divisão de Eventos Administrativos** desta Prefeitura, ou órgão de competência similar, a **realização de eventos durante todo o mês de agosto**, ficando vedada a realização de eventos, de qualquer natureza, por terceiros, desconsiderando-se, neste período, as normas estabelecidas na Portaria nº. 001, de 02 de janeiro de 2008.

Art. 2º Em decorrência do instituído no Artigo anterior, fica o Setor Tributário impedido a expedir Alvarás de autorização para realização de festas para qualquer pessoa, física ou jurídica, enquanto perdurar o período ante mencionado, que está reservado ao Município, somente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 28 de julho de 2011.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 136 / 2011 De 01 de agosto de 2011.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal de Central – Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art., 37, inciso II, e de acordo com o Resultado Final do **Concurso Público nº. 001 / 2010**, homologado dia 09 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de **PROFESSOR NIVEL I – Sede, Central – Bahia**, o(a) Sr.(a) **BELIZARIA MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES MIRANDA**, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 01 de agosto de 2011.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 139 / 2011 De 02 de agosto de 2011.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal de Central – Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art., 37, inciso II, e de acordo com o Resultado Final do **Concurso Público nº. 001 / 2010**, homologado dia 09 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de **COZINHEIRO(A) – SEDE – HOSPITAL MUNICIPAL**, o(a) Sr.(a) **CLECILANE FÉLIX DE SOUZA PINTO**, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 02 de agosto de 2011.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa

DECRETO Nº 141 / 2011 De 05 de agosto de 2011.

*Dispõe sobre EXONERAÇÃO
de Servidor Público Municipal
que indica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando pedido apresentado pelo Servidor Público Municipal infra radicado, no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o Servidor Público Municipal **HOELSON PIRES DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de **DIGITADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do cargo de **DIGITADOR**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 05 de agosto de 2011.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº. 058 / 2011 De 25 de julho de 2011.

Designa Servidores Públicos Municipais, ocupantes de Cargos Comissionados, a auxiliarem na organização os festejos de aniversário de emancipação político-administrativa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR todos os **Servidores Públicos Municipais ocupantes de Cargos Comissionados**, então constantes na Estrutura Administrativa do Município, a auxiliarem na organização dos festejos de aniversário de emancipação político-administrativa do Município, quando convocados pela Comissão instituída para este fim.

Art. 2º O Servidor Público Municipal designado por força do instituído no artigo anterior, e que vier a trabalhar em horário extraordinário, será compensado, em dobro, com folgas proporcionais às horas trabalhadas fora do expediente normal, em momento a ser acordado com a Administração.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 25 de julho de 2011.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº. 059 / 2011 De 25 de julho de 2011.

Nomeia o (a) Senhor (a) **VAGNER LEITE RIBEIRO DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor da Divisão de Informática – Gestão Administrativa, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **VAGNER LEITE RIBEIRO DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor da Divisão de Informática, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 25 de julho de 2011.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
Email: prefeituracentral@yahoo.com.br